PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 362/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.114.596,51 (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.1.053		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
263 - 4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
267 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	61.848,39
272 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.472,59
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
275 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	95.723,13
277 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.741,37
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
705 - 3.3.90.34.00.00	2411	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150.000,00
707 - 3.3.90.37.00.00	2407	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	114.662,66
707 - 3.3.90.37.00.00	2410	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.258,63
707 - 3.3.90.37.00.00	2411	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	64.389,74
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
737 - 3.3.90.39.00.00	33692	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
872 - 3.3.90.34.00.00	31000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	53.500,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
959 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
		Total Suplementação:	**1.114.596,51**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte		
33692 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estado		100.000,00
31000 - Recursos Ordinários (Livres)		53.500,00
2407 - Port. MS 3.615/2024 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 37710008 Toninho Wandscheer 1 mi		114.662,66
2410 - Port. MS 4.597/2024 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda comissão - Proposta 36000625392202400		12.258,63
2411 - Port. MS 3.615/2024 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 39860002 Filipe Barros 1 mi		214.389,74
	Total da Fonte:	**494.811,03**

II - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.1.099		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
239 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
271 - 3.3.90.37.00.00	103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52.848,39
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
275 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	13.741,37
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
282 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	36.441,87
284 - 3.3.90.34.00.00	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
290 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.030,72
291 - 3.3.90.34.00.00	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
293 - 3.3.90.37.00.00	103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	69.003,92
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.366.0006.2.103		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
335 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
336 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.002.12.367.0006.2.104		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
345 - 3.3.90.37.00.00	103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	26.719,21
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.131		GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
974 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
		Total Redução:	**619.785,48**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

Maricélia Soares de Sá
Prefeita Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/53312/phH7JO4J3Dro00Bq9t_OLKK5xZDmuiNi.pdf

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: ee4503a7-a188-448e-ae92-391209718785